



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 045

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 002/95 - Tomada de Preços nº 002/95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

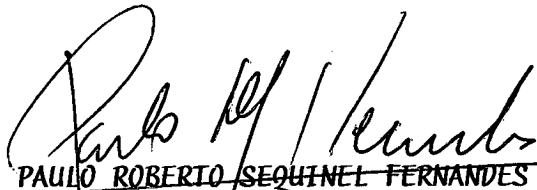
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 002/95 - Tomada de Preços nº 002/95, que trata da aquisição de materiais de construção, conforme relação anexa ao Edital acima referenciado, objetivando a reforma da **ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA**, localizada no Parque Danielle, neste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: o **DEPÓSITO DE MADEIRAS PALOTINA LTDA.**, estabelecida na cidade de Palotina-Pr., com filial nesta cidade, nos termos da Ata nº 573 (quinhentos e setenta e três), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 6053

: A T E N Ç Ã O

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 21/03/1995
 DE Nº 6053
 UMUARAMA 21/03/1995
[Handwritten Signature]
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO